



**DECRETO N° 464/2018**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.523,62 (Duzentos e trinta mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>09.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
<b>09.001.10.302.0007.2025</b>	<b>DESENV. AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>			
3.3.90.30.00.00	3495 MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00
3.3.90.32.00.00	3495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			55.000,00
3.3.90.39.00.00	3495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			35.000,00
<b>14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>14.001</b>	<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA</b>			
<b>14.001.20.608.0015.2044</b>	<b>DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA</b>			
4.4.90.52.00.00	3784 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			80.523,62

**Total das Suplementações** **R\$ 230.523,62**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes superávits financeiros:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
- Recursos da Atenção Básica	495	150.000,00
- Transf. Voluntárias Federais – CV Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas – CEF 647.127-3	784	80.523,62

**Total do Superávit Financeiro** **R\$ 230.523,62**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal